

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 610/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n.º 003/2009, e

**CONSIDERANDO** o teor do MEM/DGPFP/N.º 141/2021 e Aditivo de Termo de Adesão de Serviço Voluntário, protocolizados sob n.º 07010416957202137,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR na Portaria n.º 406, de 3 de maio de 2021, que admitiu **CLEISSIANE BARROS SOUZA** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, a parte que estabeleceu a Unidade Administrativa em que será prestado o serviço, para constar a 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de julho de 2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 29 de julho de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça